



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 12/2014**

**Decreta Ponto Facultativo no âmbito da administração pública municipal de Taquarana/AL, no dia 27 de outubro de 2014, e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Taquarana/AL, no uso de suas atribuições legais, estipuladas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal da República, DECRETA:

Considerando que alguns prédios públicos deste Município irão ser utilizados como seções eleitorais no próximo dia 27 de outubro do corrente ano.

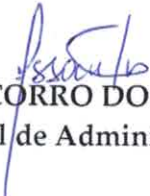
Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Taquarana/AL no dia 27/10/2014;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Taquarana/AL, em 23.10.2014.

  
**SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA**  
Prefeito

Este Decreto foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal e registrado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças no dia 27 de outubro de 2014.

  
**MARIA SOCORRO DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças